



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 956 – P

Palmas, 06 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 196/2023, originário do Projeto de Lei nº 361/2023, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que institui a Campanha Setembro Vermelho de Atenção e Prevenção às Doenças Cardiovasculares no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

[Signature]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 06/11/2024
[Signature]